

**EDITAL N.º 041, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

*“Procede a chamada para matrículas e rematrículas na Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI, para o ano escolar de 2015”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos pais e responsáveis por educandos que ainda não estiverem frequentando escola, que estes devem ser matriculados e os que já estão frequentando devem ser rematriculados para garantirem suas vagas na Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI, nos seguintes dias:

06 de Janeiro e 16 de Janeiro de 2015.

Serão responsabilizados na forma da lei, pais e/ou responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Outubro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.